



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Revoga o Decreto Municipal nº 18.969, de 09 de janeiro de 2025, e restabelece o percentual de 60% dos recursos do ICMS Verde ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do artigo 63-A, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18.969, de 09 de janeiro de 2025, que reduziu para 5% o repasse do ICMS Verde ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM.

Art. 2º Fica estabelecido o percentual de 60% dos recursos arrecadados pelo Município de Volta Redonda a título de ICMS Verde, nos termos do Decreto nº 16.142, de 29 de abril de 2020, a ser destinado ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM, garantindo a aplicação efetiva desses recursos em ações de preservação ambiental.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 16 de janeiro de 2025.

Gisele Lopes Klingler
Vereadora

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Decreto Legislativo visa revogar o decreto Municipal nº 18.969 de 09 de janeiro de 2025, mantendo o percentual de 60% do repasse do ICMS Verde ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM).

A justificativa para essa medida é fundamentada na urgência de enfrentar diversos problemas ambientais que já afetam nosso município, como os impactos na qualidade do ar e da água.

Manter o repasse de 60% do ICMS Verde ao FUMCAM é crucial, por exemplo, para implementação de projetos de reflorestamento e preservação de áreas naturais, combatendo o desmatamento e promovendo a recuperação ambiental. Além disso, esse percentual é vital para apoiar iniciativas de educação ambiental, que podem conscientizar a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais e incentivar práticas sustentáveis.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Reduzir o repasse para 5% comprometeria gravemente nossa capacidade de enfrentar esses desafios ambientais e avançar em ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A manutenção dos recursos visa garantir a proteção dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desse Decreto Legislativo, reafirmando nosso compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Prot. 25/2025

ACR